



REGULAMENTO

I PASSEIO DE MOTORIZADAS ATÉ 50 CC - ODIVELAS

DIA 11 DE JUNHO DE 2023

(Aproximadamente 100 kms)

- 1) A organização do passeio é da autoria do Grupo Desportivo de Odiveles e adota a denominação de **“I Passeio de Motorizadas até 50 CC – Odiveles”** e terá lugar no **dia 11 de junho de 2023;**
- 2) Este evento contempla exposição e passeio de motorizadas, sem qualquer cronometragem;
- 3) O evento em causa visa a angariação de fundos para o Grupo Desportivo de Odiveles e promover o convívio entre os participantes e mostra de motorizadas;
- 4) O passeio é aberto a todos os participantes com licença de condução habilitante e respetivo seguro do veículo;
- 5) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e se cumpra o horário de partida;
- 6) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação do presente regulamento;
- 7) Todos os participantes têm o dever de respeitar os elementos da organização nas diretrizes por eles dadas e manter o ritmo de andamento por eles imposto;
- 8) Em caso de acidente, os participantes que detetarem o mesmo deverão dar o alerta indicando pontos de referência e de assinalar o local para que não ocorra outro acidente até chegada de meios de socorro;
- 9) A qualquer momento o passeio poderá ser interrompido para auxílio ou socorro aos participantes;
- 10) O abastecimento das motorizadas é por conta dos participantes;
- 11) É expressamente proibido sair do itinerário, exceto em caso de avaria do veículo;
- 12) É obrigatório o uso de capacete devidamente afivelado durante todo o percurso;
- 13) O incumprimento deste regulamento por algum participante levará à sua expulsão do passeio;
- 14) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes causados durante o

passeio, devendo cada participante ter o seu próprio seguro de acidentes pessoais a apresentar no acto da inscrição;

- 15) A organização dispõe de seguro de responsabilidade civil para o evento;
- 16) A organização providenciará a presença de ambulância;
- 17) Haverá carro de apoio (carro vassoura);
- 18) A data limite para inscrição será dia **7 de junho de 2023**;
- 19) O passeio está limitado a 70 participantes;
- 20) O início (partida) do evento será pelas 9:00 horas;
- 21) As inscrições poderão ser efetuadas junto da organização (direção), via CTT dirigidas à organização, rua do Arrabalde s/n, 7900-390 Odivelas – FAL, por email **grupododivelas@gmail.com** ou pelos telemóveis nºs 965360022 (José Mira)/ 967415865 (Isidro Gato) ou 962128888 (Flávio Lança), **apresentando nome e cópia do seguro de acidentes pessoais**;
- 22) As inscrições terão a contrapartida de **20 capacetes**, com almoço incluído;
- 23) As inscrições só serão consideradas válidas, **após bom pagamento**, sendo que o mesmo terá de ser efetuado em numerário no ato da inscrição ou no secretariado do evento, aberto no local da partida, a partir das 8 horas.
- 24) O local de concentração, será na Barragem de Odivelas, junto ao “ex-laboratório”;
- 25) A inscrição e participação no evento inclui: **PARTICIPAÇÃO NO PASSEIO, REFORÇO DURANTE O PASSEIO, ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**;
- 26) Aos participantes que por qualquer motivo não compareçam ao passeio ou que no decorrer do mesmo tenha avaria no veículo **NÃO SERÃO RESSARCIDOS DO VALOR DA INSCRIÇÃO** (por motivos de logística);
- 27) Qualquer esclarecimento poderá ser efetuado através de contacto para o Presidente da Direção – José Mira – 965360022.
- 28) O passeio decorrerá pelo concelho de Ferreira do Alentejo;
- 29) O percurso será apresentado através de itinerário, no início do passeio;
- 30) A organização reserva o direito de alteração do regulamento para bom funcionamento do passeio;
- 31) Poderá o percurso ser alterado, por motivos não previsíveis, de última hora;
- 32) Todos os participantes terão obrigatoriamente de usar a pulseira (a ser entregue no ato de pagamento da inscrição) e usar corretamente o capacete, sob pena de ser excluído do evento;
- 33) Qualquer situação omissa a este regulamento será resolvida pela organização.